



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4055, DE 25 DE MARÇO DE 2002.

EMENTA: *Ponto Facultativo no dia que menciona e outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica declarado facultativo o ponto nas diversas repartições municipais no dia 28 de março de 2002, Quinta-Feira Santa.

Parágrafo Único – Os Servidores das Áreas de Saúde, Segurança e Limpeza, não estão abrangidos pelo “caput” deste artigo, uma vez que terão o expediente a que se refere a data acima, regulado por ato próprio dos respectivos Secretários.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

março

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 25 de
de 2002.*

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal